

Índice

1. Escopo.....	1
2. Princípios norteadores.....	1
3. Partes envolvidas.....	2
4. Direitos dos titulares.....	2
5. Hipóteses para tratamento.....	3
6. Principais obrigações da LafargeHolcim.....	3
7. Direitos de acesso.....	5
8. Dados sensíveis e dados de crianças e adolescentes.....	6
9. Decisões automatizadas.....	6
10. Violação desta Política.....	6
11. Anexo 01: Definições.....	8
12. Anexo 02: Declaração de Recebimento da Política de Proteção de Dados (Brasil).....	9

Enquadramento

A presente Política de Privacidade de Dados Pessoais (Brasil) tem como fundamento legal a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), que entrou em vigor em setembro de 2020. O objetivo de sua criação é garantir que todos os funcionários da LafargeHolcim estejam em conformidade e familiarizados com os temas que concernem a proteção de dados pessoais.

1. Escopo

1.1. Aplicabilidade

Esta Política é aplicável a todos os funcionários da LafargeHolcim Brasil (de todos os níveis e graus), empresas associadas e/ou afiliadas, *joint ventures*, empresas prestadoras de serviço e parceiros de negócios.

1.2. Conteúdo

A Política de Privacidade de Dados Pessoais (Brasil) é um guia que define regras e procedimentos para o tratamento de dados pessoais. A sua interpretação deve ser realizada de acordo com as demais Políticas e Diretrizes do Grupo, tais como a *General Data Protection Directive*.

Embora não seja uma empresa que comercializa bases de dados, a LafargeHolcim coleta, armazena e processa dados pessoais de funcionários, clientes, fornecedores e outros indivíduos a ela vinculados. Por causa disso, está submetida às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), de modo que todos os seus

funcionários devem observar as disposições daquela lei, as constantes desta política e as inseridas em outros documentos que lhes sejam, eventualmente, aplicáveis.

2. Princípios norteadores

Qualquer atividade de tratamento de dados pessoais realizada no âmbito da LafargeHolcim deve observar os seguintes princípios:

- **Princípio da finalidade:** a atividade de tratamento deve ser realizada para objetivos que sejam legítimos e específicos, sendo que tais objetivos devem ser informados ao titular de dados pessoais;
- **Princípio da adequação:** o tratamento deve ser compatível com as finalidades informadas ao titular;
- **Princípio da necessidade:** somente devem ser realizadas as atividades de tratamento e utilizados os dados pessoais que sejam estritamente necessários para que as finalidades definidas sejam alcançadas;
- **Princípio do livre acesso:** o titular dos dados deve poder consultar, de forma facilitada, informações sobre a integralidade de seus dados pessoais, sobre a forma como são tratados e sobre a duração do tratamento;
- **Princípio da qualidade dos dados:** os dados do titular devem ser exatos, claros, relevantes e atualizados, sempre consideradas as finalidades de seu tratamento;
- **Princípio da transparência:** o titular deve ter acesso a informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e sobre os agentes de tratamento;
- **Princípio da segurança:** devem ser adotadas medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitos de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- **Princípio da prevenção:** devem ser adotadas medidas para prevenir a ocorrência de danos aos titulares em virtude do tratamento de dados pessoais;
- **Princípio da não-discriminação:** os dados pessoais do titular não devem ser tratados para fins discriminatórios ou abusivos;
- **Princípio da responsabilização e da prestação de contas:** ao tratar dados, é necessário demonstrar que foram adotadas medidas eficazes e capazes de comprovar que as normas de proteção de dados pessoais foram observadas e cumpridas.

3. Partes envolvidas

A legislação aplicável define 04 (quatro) partes envolvidas no tratamento de dados. São elas:

- **Titular:** indivíduo a quem os dados pessoais coletados, armazenados ou tratados de alguma outra forma se referem. No contexto que mais interessa à LafargeHolcim, são exemplos de titulares: funcionários (a quem se referem os dados pessoais coletados durante o processo de admissão), clientes ou representantes de clientes (a quem se referem os dados pessoais coletados durante uma compra), prestadores de serviços de empresas terceiras (a quem se referem os dados pessoais oriundos de uma contratação de serviço ou produto), dentre outros.
- **Controlador:** aquele que detém os dados dos titulares e que decide de que forma irá tratá-los. No caso

da LafargeHolcim, a própria empresa é a controladora em relação aos dados pessoais por ela coletados e utilizados, como dados de funcionários e de clientes.

- **Operador:** pessoa ou empresa que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador. A LafargeHolcim Americas Business Services (LH ABS), juntamente com a área de Recursos Humanos, é a principal operadora no momento da publicação desta Política.
- **Data Protection Officer (DPO):** pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). No caso da LafargeHolcim, os responsáveis (DPO's) serão os advogados internos da empresa, com o apoio das áreas envolvidas.
- **Direitos dos Titulares**

Os indivíduos que tenham os seus dados pessoais tratados pela LafargeHolcim possuem os seguintes direitos conferidos pela legislação aplicável:

- **Confirmação da existência do tratamento de dados:** o titular tem o direito de confirmar se seus dados pessoais são tratados pela empresa;
- **Acesso aos dados:** o titular tem o direito de acessar os dados pessoais que a empresa armazena sobre ele através do canal "Minha Chave";
- **Retificação:** o titular tem o direito de retificação de seus dados pessoais que estejam inexatos, incompletos ou desatualizados;
- **Eliminação:** o titular tem o direito à eliminação dos dados pessoais tratados com base no seu consentimento (este direito não se aplica se os dados forem oriundos de obrigação legal ou contratual);
- **Oposição:** o titular tem o direito de se opor ao tratamento de dados pessoais realizado com fundamento em base legal que não seja o seu consentimento e que esteja em desconformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- **Portabilidade dos dados:** o titular tem o direito à portabilidade de seus dados pessoais a outro fornecedor de serviços ou de produtos, observados os segredos comercial e industrial;
- **Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados tratados em desacordo com a legislação:** o titular tem o direito ao anonimato, ao bloqueio ou à eliminação de dados pessoais que sejam desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na legislação aplicável;
- **Recebimento de informações sobre compartilhamento:** o titular tem direito a receber informações de entidades públicas e privadas com as quais a LafargeHolcim compartilhou os dados;
- **Recebimento de informações sobre a possibilidade de não fornecer consentimento:** o titular tem direito a ser informado sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa (este direito somente se aplica se a base legal para o tratamento for o consentimento);
- **Revogação:** o titular tem o direito de revogar o seu consentimento quando este for a base legal para o tratamento dos dados, sendo que a revogação deve ser possibilitada por meio de procedimento gratuito e facilitado;
- **Revisão de decisões automatizadas:** o titular tem o direito à revisão de decisões que o afetem que sejam tomadas de forma exclusivamente automatizada.

Para que os direitos dos titulares possam ser efetivados, seja por requisição do titular ou por iniciativa própria, o funcionário deve procurar **imediatamente** o DPO ou o setor de *compliance*. **A comunicação deve ser anterior a qualquer medida.**

4. Hipóteses para tratamento de dados pessoais

4.1. Dados pessoais não sensíveis

Qualquer funcionário da LafargeHolcim deve garantir que o tratamento de dados pessoais relacionados a **dados não sensíveis** somente seja realizado:

- Quando o titular ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas;
- **Para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador (por exemplo, dados armazenados pela Mauá Prev, benefícios (plano de saúde, odontológico, cartão alimentação/refeição, etc.), dentre outros;**
- Quando necessário para execução de contrato ou de procedimentos relacionados, do qual seja parte o titular;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou terceiro;
- Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde; serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- **Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, salvo no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;**
- Para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação.

4.2. Dados pessoais sensíveis

Qualquer funcionário da LafargeHolcim deve garantir que o tratamento de dados pessoais relacionados aos **dados sensíveis** (dados pessoais relativos à origem racial ou étnica, posicionamento político, crenças religiosas ou filosóficas, vida sexual ou orientação sexual, registro criminal, dados de saúde, genéticos e biométricos) somente seja realizado mediante o consentimento específico e destacado do titular ou de seu responsável legal ou, sem o consentimento do titular, quando for indispensável para:

- **Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;**
- Exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral;
- Proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou terceiro;
- Tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, exceto nos casos de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

4.3. Dados pessoais de crianças e adolescentes

Qualquer funcionário da LafargeHolcim deve garantir que o tratamento de dados pessoais de **crianças** (pessoas com menos de 12 (doze) anos completos) e **adolescentes** (pessoas que tenham entre 12 (doze) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos) seja sempre feito no seu melhor interesse, em conformidade com a legislação que trata da proteção da criança e do adolescente.

Os dados de crianças somente podem ser tratados em duas hipóteses:

- Com o consentimento específico e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal;
- Sem o consentimento mencionado no item anterior quando a coleta for necessária para contatar os pais ou o responsável legal, desde que utilizados uma única vez e sem armazenamento, ou para a proteção da criança (em nenhum caso os dados pessoais de crianças poderão ser repassados a terceiros sem o consentimento de que trata o item anterior).

Quanto aos dados de adolescentes, o tratamento deve observar as disposições sobre dados não sensíveis e sobre dados sensíveis em geral, desde que seja sempre observado o seu melhor interesse.

5. Principais obrigações da LafargeHolcim

A LafargeHolcim, enquanto controladora de dados pessoais, possui obrigações legais para com os titulares.

Período limitado para tratamento

A legislação trouxe como obrigação um limite temporal para que as empresas tratem dados pessoais, de forma que não possa ser eterno e ilimitado. O tratamento deve terminar quando:

- Sua finalidade tiver sido atingida ou não mais existir;
- O período estipulado para o tratamento chegar ao fim;
- O titular revogar seu consentimento;
- A Autoridade Nacional de Proteção de Dados assim determinar.

5.1. Medidas de proteção

A LafargeHolcim deve adotar medidas de segurança aptas a proteção de dados pessoais contra acessos não autorizados; situações acidentais; ilícitas; perda; alteração; comunicação ou tratamento inadequado. As medidas protetivas devem ser observadas em todas as fases de tratamento, desde a coleta e armazenamento até a destruição dos dados. No caso de um possível incidente, o funcionário deve contatar o DPO ou o Legal & Compliance. Ao tomar conhecimento da brecha de segurança, o controlador e/ou operador deverá comunicar à autoridade nacional e ao titular dos dados da ocorrência do incidente.

5.2. Registro das operações de tratamento

As operações de tratamento de dados pessoais devem ser devidamente controladas e registradas.

Data Protection Officer

A LafargeHolcim, através de seus DPO's, será responsável por:

- Orientar funcionários e terceiros a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados;
- Controlar a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, de forma a documentar todas as medidas tomadas para cumprimento de obrigações legais relacionadas à privacidade de dados;
- Atuar como um canal de comunicação entre o controlador, os titulares e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

5.3. Compartilhamento de dados com terceiros

A LafargeHolcim deve garantir que o terceiro (operador) adote garantias suficientes à proteção dos dados dos titulares, além de observar as devidas medidas técnicas de segurança e organizacionais. O operador também deve manter registro das operações de tratamento realizadas.

Em caso de uso compartilhado de dados, o terceiro com quem os dados foram compartilhados deverá ser informado quanto à correção, eliminação, anonimização ou bloqueio de dados para que estes procedimentos sejam repetidos por ele de forma idêntica, sempre que possível.

Transferências Internacionais somente serão permitidas para países ou organismos internacionais que adotem medidas protetivas adequadas à legislação local aplicável.

Quando o compartilhamento de dados com terceiros for necessário, o funcionário deve se certificar de que o terceiro recebeu esta Diretriz (Anexo 02).

5.4. Boas Práticas e Governança

A LafargeHolcim adota e adotará normas e práticas destinadas a cumprir as obrigações legais e regulatórias relacionadas à proteção de dados pessoais, sempre visando evitar eventuais danos decorrentes de suas operações de tratamento de dados pessoais.

Ao tratar dados pessoais, os funcionários devem sempre zelar para que toda e qualquer atividade de tratamento de dados pessoais seja realizada de forma segura e adequada, em conformidade com as disposições aplicáveis.

Assim, ao lidar com dados pessoais ou ao participar de atividades de tratamento de dados pessoais, o funcionário deve sempre observar as políticas internas que tratam do assunto, devem buscar estabelecer uma relação de confiança com os titulares dos dados e devem agir imediatamente em caso de incidentes, sempre buscando orientações dos DPO's.

Regras e procedimentos de governança e de boas práticas serão publicados e atualizados periodicamente no IMS.

5.5. Notificação das atividades de processamento

Todo funcionário da LafargeHolcim e as funções organizacionais (por exemplo: vendas, RH, segurança de TI e contabilidade) que utilizem, patrocinem, monitorem, gerenciem e/ou estejam envolvidos em atividades de processamento de dados, devem notificar os DPO's e/ou o setor de Legal & Compliance.

Exemplos de operações que precisam ser notificadas: novos produtos, benefícios e sistemas, que tratam dados

personais; sistemas de controle de acesso; base de dados de clientes; compartilhamento de dados pessoais com terceiros, etc.

6. Decisões automatizadas

A LafargeHolcim, ao realizar tratamento automatizado de dados pessoais para tomada de decisões, deverá cumprir com as seguintes obrigações:

- O titular de dados tem o direito de solicitar a revisão de decisões tomadas unicamente com base no tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, incluídas as decisões destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou aspectos de sua personalidade;
- A LafargeHolcim deve fornecer, sempre que solicitada, informações claras e adequadas a respeito dos critérios e procedimentos utilizados para as decisões automatizadas, observados os segredos comerciais e industriais;
- O titular dos dados tem o direito de solicitar a explicação da decisão automatizada e de contestar a decisão.

7. Violação da Política

A violação desta Política poderá resultar em processos judiciais, administrativos e/ou procedimentos internos, aos envolvidos.

Lembre-se: nossos dados estão armazenados em inúmeras empresas, e estamos sujeitos a constantes violações de privacidade. Todo tratamento deve ser feito com seriedade e responsabilidade.

Original datado em: 16/11/2020	/Datas de Revisão: 16/11/2020
Versão datada em: 16/11/2020	
Pessoa Responsável: Karina Soares e Carla Furtado	

Anexo 01: Definições

<i>Dado Pessoal</i>	Informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.
<i>Dado pessoal sensível</i>	Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação à organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
<i>Dado anonimizado</i>	Dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento (anonimato).
<i>Banco de dados</i>	Conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.
<i>Titular</i>	Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objetos de tratamento.
<i>Controlador</i>	Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
<i>Operador</i>	Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.
<i>Tratamento</i>	Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
<i>Consentimento</i>	Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.
<i>Autoridade nacional</i>	Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei em todo o território nacional.

Anexo 02: Declaração de Recebimento da Política de Proteção de Dados (Brasil)

Declaro ter recebido o Documento denominado “Política de Proteção de Dados (Brasil)” e estar ciente de que:

Este manual deve ser lido e conhecido em todo seu conteúdo sem, contudo, substituir a legislação vigente, a qual deve ser integral e fielmente observada.

A empresa por mim representada deve respeitar todos os princípios previstos pela Política ora entregue, bem como, a todas as determinações legais relativas ao Direito de Privacidade, em especial ao que determina a lei 13.709/18.

Este instrumento não se traduz em custos adicionais à empresa que represento.

O descumprimento destas diretrizes e normas legais poderá gerar a rescisão do presente contrato por justo motivo, além das consequentes penas legais.

Rio de Janeiro, [] de [] de [].
